DECRETO **4.035**, de 23 de fevereiro de 2023.

PRORROGAÇÃO PRAZO PARA DE POSSE DE SERVIDORES NOMEADOS PARA CARGOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO, Prefeito do Município de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO que os exames admissionais dos(as) nomeados(as) correm sob responsabilidade e a expensas do Município de Dezesseis de Novembro,

CONSIDERANDO que o Município de Dezesseis de Novembro contratou a cooperativa UNIMED para a realização dos exames admissionais, cuja designação de dia e horário para sua realização pelos(as) nomeados(as) resta pendente até o momento, por razões internas da própria cooperativa,

CONSIDERANDO que a aprovação em exame admissional é condição para o a posse, e

CONSIDERANDO que os(as) nomeados(as) não podem ser prejudicados(as) pelo atraso provocado exclusivamente pela municipalidade e sua contratada, no caso a cooperativa UNIMED, resolve emitir o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica prorrogado por mais dez (10) dias o prazo para que os(as) candidatos(as) nomeados(as) por meio das respectivas Portarias, todas de 14 de fevereiro de 2023, possam realizar os respectivos exames admissionais e apresentar o restante a documentação necessária para a posse, notadamente os(as) seguintes candidatos(as):

(a) **JANETE DE FATIMA PADILHA SISTI** – SERVENTE/MERENDEIRA – PORTARIA Nº 076/2023;

(b) **TAINA GRIEP MARROM** – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – PORTARIA Nº 077/2023;

(c) **NEILA ANA PROVENZI** – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – PORTARIA Nº 078/2023;

(d) **MARIA SUZANA DA SILVA REBELLO MELO** – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – PORTARIA Nº 079/2023;

(e) **TATIANE FENNER DE BARROS** – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – PORTARIA Nº 080/2023;

(f) **ARIANE SALDANHA FERREIRA** – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – PORTARIA 081/2023;

(g) **MARIA SUSANA DE SOUZA DOS SANTOS** – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – PORTARIA Nº 082/2023;

(h) **DIONE LUIS TRINDADE DA SILVA** – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – PORTARIA 083/2023;

(i) **ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA** – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – PORTARIA Nº 084/2023;

(j) **KARLA DE SOUZA** – PROFESSOR CIENCIAS – PORTARIA Nº 085/2023;

(k) **KELLY KUHN GIARETTA** – ENGENHEIRO CIVIL – PORTARIA Nº 088/2023; e

(l) **CESAR ALEXANDER RIBAS SOARES** – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – PORTARIA Nº 091/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro (RS), aos 23 de fevereiro de 2023.

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

FLÁVIA MACIEL GONZATTO,
Secretária de Administração.